



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE  
EXTENSÃO NO PROGRAMA DE ENCOLEIRAMENTO CANINO

EDITAL Nº 01/2025-SAPVS

A Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz – MA, por meio da Superintendência da Atenção Primária e Vigilância em Saúde, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a seleção de **Estudantes do Curso de Medicina Veterinária e Auxiliar de Medicina Veterinária**, para atuarem como extensionistas no **Programa de Encoleiramento Canino**, conforme as disposições a seguir:

**Flamarion de Oliveira Amaral**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Anderson Gomes Nascimento Santana**  
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde  
**Paolla Letícia Damasceno Brito Coelho**  
Diretora da Vigilância em Saúde  
**Allan Dantas de Melo**  
Coordenador do Controle de Vetores  
**Luíza de Marilak Mamede da Silva Dias**  
Coordenadora do Projeto de extensão  
**Sandra Borges da Silva**  
Vice Coordenadora do Projeto de extensão



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado para participação como extensionista regido e regulamentado por este Edital, e posteriores retificações, caso ocorra necessidade, visa à seleção de Acadêmicos de Medicina Veterinária e Estudantes auxiliares de Medicina Veterinária, das instituições de ensino de Imperatriz.

**1.2** O Processo Seletivo Simplificado para participação em ações de extensão, será realizado pela Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Coordenação do Programa de Encoleiramento Canino e Departamento de Controle de Vetores.

**1.3** O Processo Seletivo Simplificado será composto por prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, e de Entrevista, de caráter classificatório, conforme especificado no presente Edital.

**1.4** Os resultados serão divulgados no portal da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do endereço eletrônico oficial, e também encaminhados para o **e-mail cadastrado** pelos candidatos no momento da inscrição.

**1.5** O presente Processo Seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Apêndice A deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades do Programa de Encoleiramento Canino do Município de Imperatriz - MA.

**1.6** A participação dos alunos no Processo Seletivo Simplificado para o projeto de extensão de que trata este Edital não implica sua convocação, para atuar no projeto. Fica reservado ao Programa do Encoleiramento Canino, o direito de proceder às convocações de extensionistas em número que atenda ao interesse, às necessidades do setor, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

**1.7** Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do primeiro dia útil seguinte de sua publicação na página da Secretaria de Saúde e instituições de ensino, o documento de impugnação deverá ser elaborado por escrito,



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

devidamente fundamentado, dirigido à Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

## **2 REQUISITOS BÁSICOS**

**2.1** O Estudante deverá atender, aos seguintes requisitos gerais:

- a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus apêndices e suas retificações;
- b) Estar devidamente matriculado no Curso de Medicina Veterinária, cursando do 3º ao 9º período, e/ou no Curso Técnico de Auxiliar em Medicina Veterinária, cursando o 2º semestre.
- c) Ter disponibilidade de 3h diárias no turno matutino para realização das atividades de campo;
- d) Possuir bom desempenho acadêmico e interesse em saúde pública;
- e) Apresentar os documentos exigidos no item 7 deste edital.

**2.2** O acadêmico que não satisfizer os requisitos mencionados no subitem 2.1 deste Edital, no momento da seleção do extensionista, no prazo de 48 horas úteis, a contar da publicação da convocação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Seletivo.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital, via endereço eletrônico, observando-se os critérios a seguir:

- a) o aluno deverá preencher integralmente o Requerimento de Inscrição constante no (Apêndice A) assinar e digitalizar;
- b) serão realizadas no período de 04.08. a 06.08 de 2025, mediante entrega da seguinte documentação:

\*Ficha de inscrição preenchida (por meio digital);

\*Cópia do RG e CPF;

\*Comprovante de matrícula atualizado;

\* Comprovante de Residência;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

\*Currículo resumido (máx. 3 páginas);

c) o aluno deverá fazer um único envio, por inscrição, para o endereço eletrônico ***extensao.encoleiramento@gmail.com***, contendo todos os arquivos da documentação constante no subitem, em arquivo único e em formato PDF;

d) não serão aceitas inscrições enviadas após 23h59min, do dia 06 de agosto de 2025;

e) o aluno deverá incluir, obrigatoriamente, no campo “assunto”, no cabeçalho do e-mail de envio da inscrição, o texto: Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025

#### ***4. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS***

**4.1** As provas do Processo Seletivo Simplificado para extensionistas, serão realizadas, presencialmente na Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1813, Centro, no **dia 08 de agosto às 8h30**.

#### ***5. DA PROVA***

**5.1** A prova escrita será composta por questões objetivas, com duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos), e versará sobre conhecimentos básicos relacionados à Leishmaniose Visceral Canina e Saúde pública, conforme conteúdo programático descrito no **Apêndice II**.

#### ***6. DA BOLSA DE ESTUDOS***

**6.1** Os estudantes selecionados receberão bolsa de estudos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com carga horária de 3h diária e 15h semanais, conforme cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa do Encoleiramento Canino.

#### ***7. DAS VAGAS***



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**7.1** Serão disponibilizadas 20 vagas para extensionista remunerado com bolsa de estudo para Acadêmicos do Curso de Medicina Veterinária e Estudantes do Curso Técnico de Auxiliar em Medicina Veterinária.

## **8. DAS ATIVIDADES**

**8.1** As atividades a serem desenvolvidas pelos extensionistas incluem, mas não se limitam a:

- a) Participação nas ações de campo para colocação de coleiras impregnadas com inseticida em cães;
- b) Punção venosa e realização de teste rápido para Leishmaniose Visceral Canino.
- c) Apoio em campanhas de orientação à população;
- d) Coleta de dados e preenchimento de formulários;
- e) Acompanhamento da equipe do Programa de Encoleiramento Canino nas áreas prioritárias;
- f) Atividades educativas junto às comunidades.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, será de 4 (quatro) meses, passível de prorrogação por igual período, caso necessário, a pedido do coordenador do Programa de Encoleiramento Canino e do Departamento de Controle de Vetores.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**APÊNDICE I**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EXTENSÃO - EDITAL Nº 01/2025  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

FONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

Venho requerer a Coordenação a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para participar como extensionista no Programa de Encoleiramento Canino de Imperatriz – MA.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| a) Comprovante de Matrícula   |  |
| b) CPF;                       |  |
| c) RG                         |  |
| d) Comprovante de Residência; |  |
| e) Currículo                  |  |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

APÊNDICE II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDO

|   |
|---|
| 1) Conceitos e definições sobre Leishmaniose Visceral;                                    |
| 2) Ciclo biológico do parasito <i>Leishmania spp</i> ;                                    |
| 3) Transmissão, vetores e fatores de risco;   |
| 4) Sinais clínicos da Leishmaniose em cães;   |
| 5) Diagnóstico e métodos utilizados em campo (testes rápidos);                            |
| 6) Estratégias de prevenção e controle (incluindo uso de coleiras impregnadas);           |
| 7) Leishmaniose como zoonose: impacto na saúde pública.                                   |
| 8) Comunicação e estratégias de educação em saúde   |
| 9) Conceitos, definições e história da Saúde Pública.                                     |
| 10) Conceitos básicos de Epidemiologia: incidência, prevalência, letalidade, mortalidade. |

A bibliografia é livre, sendo recomendada a consulta a materiais institucionais do Ministério da Saúde e artigos científicos disponíveis em bases abertas.